

PORTARIA Nº 018/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 001/96 emitida pelo Grupo de Estudo Instituído da Portaria Nº 357/95, bem como dos respectivos despachos constantes do seu verso,

R E S O L V E:

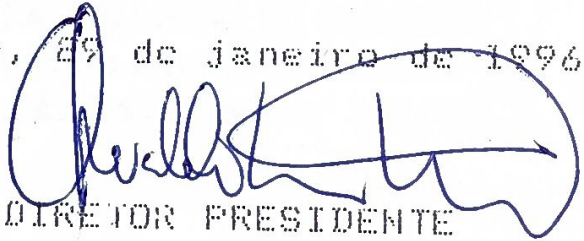
I - Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 357/95, até 30 de abril de 1996, que criou o Grupo de Estudo com a finalidade de compatibilizar o Sistema Municipal de Transportes do Jaboatão dos Guararapes com o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - SIPP/RMR, com ênfase para a primeira etapa do Sistema Estrutural Integrado - SEI.

II - Substituir a técnica MARIA IVANA VANDERLEI CASSUNDÉ que se encontra em gozo de férias, pelo técnico ADANEL ANÍZIO JAPIASSU MARINHO.

III - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de janeiro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO